



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 016/2016/GAB

O Vice-Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual de Goiás, de 05 de outubro de 1989, a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, a Lei Estadual n.º 18.687, de 03 de dezembro de 2014, a Lei Estadual n.º 18.746, de 29 de dezembro de 2014, a Lei Estadual n.º 19.019 de 26 de setembro de 2015, o Decreto Estadual n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, o Decreto n.º 8.536, de 13 de janeiro de 2016, o Decreto Estadual 8.465, de 05 de outubro de 2015 e a Instrução Normativa n.º 009/2015, de 29 de outubro de 2015,

Considerando a necessidade de agilizar o trâmite das documentações, referentes à operacionalização do Sistema de Ponto Eletrônico, encaminhadas ao Vice-Governador do Estado para apreciação e assinatura;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **Isabella Maria Lima Oliveira**, CPF/MF n.º 827.718.391-72, ocupante do cargo de **Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças**, as seguintes atribuições:

I - assinar os Requerimentos de Alteração de Horário, considerando que essa alteração está prevista no artigo 2.º, § 2.º da Lei 19.019 de 26 de setembro de 2015, no § 2º, do art. 3º, do Decreto n.º 8.465, de 05 de outubro de 2015 e no § 2º, art. 5º, da Instrução Normativa 009/2015/GAB – SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015 e considerando os horários necessários ao pleno funcionamento desta Pasta conforme Portaria n.º 015/2016/GAB.

II - assinar demais documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta, cuja atribuição seja de responsabilidade do titular da Pasta, **com exceção da Homologação da Convocação Prévia para Formação de Banco de Horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016 e revogando as disposições em contrário e, em especial a **Portaria n.º 071/2015/GAB**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador